

R E S O L U Ç Ã O N.º 390/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 458ª Sessão Plenária Ordinária de 24 de julho de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar balancete do Iº Semestre de 2020 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande, 24 de julho de 2020.

HEBER XAVIER
Conselheiro Presidente - CORECON/MS

